



**CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO**

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



# **PROCESSO ADMINISTRATIVO** **DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019**

**DISPENSA Nº 001/2019**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PROCESSO LICITATÓRIO

**Processo Administrativo:** 001/2019

**Modalidade:** Dispensa 001/2019

**Unidade Requisitante:** Gabinete da Presidência

**Data do Processo:** 18 de janeiro de 2019

## HISTÓRICO

Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2019.

**Dotação Orçamentária:** 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39

**Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**Responsáveis:**

**JOÃO BATISTA DE CRISTO – Presidente da CPL**

**NATHÁLIA CRISTINA SILVA LIMA – Vice-Presidente da CPL**

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Secretária**

## CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **JOÃO BATISTA DE CRISTO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeado pela Portaria nº 268/2019 certifico que aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

**Assinatura:** João Batista de Cristo



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 268/2019**

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

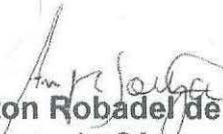
- 1) João Batista de Cristo – Presidente
- 2) Nathália Cristina Silva Lima – Vice-Presidente
- 3) Elane Moreira Rodrigues Emerick – Secretária

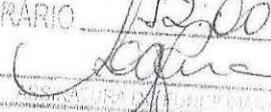
Suplente:

Luzinete Gomes Pereira

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

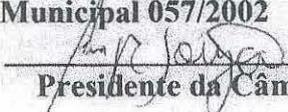
Reduto, 02 de janeiro de 2019.

  
**Ailton Robadel de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO	
PROCOLO Nº	05
DATA	02/01/2019
HORÁRIO	12:00
	

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 12:00 horas do dia 02 de janeiro de 2019. Conforme Decreto Municipal 057/2002

  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 269/2019**

*"Designa Controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto".*

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

**Art. 1º)** Designar o Servidor abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

**José Geraldo do carmo**

Suplente:

**Felipe de Oliveira Silva**

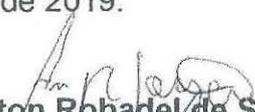
**Art. 2º)** A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 02 de janeiro de 2019, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

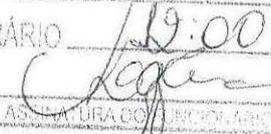
**Art. 3º)** A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

**Art. 4º)** Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida resolução, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

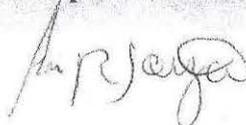
Reduto, 02 de janeiro de 2019.

  
**Ailton Robadel de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO	
PROTOCOLO Nº	06
DATA	02 / 01 / 2019
HORÁRIO	19:00
	
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 12:00 horas do dia 02 de janeiro de 2019. Conforme Decreto Municipal 057/2002.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

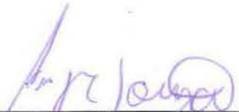


Do Gabinete da Presidência  
Para: Comissão Permanente de Licitação  
Assunto: Solicitação Faz.  
Data: 07 de janeiro de 2019

Senhor Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a **contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2019.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara Municipal*

Município: 3137700 - Lajinha

Exercício: 2018

Data e Hora de Entrega da Remessa: 26/12/2018 18:48:43 - AM - 09/2018

Data e Hora de Geração: 11/01/2019 17:56:14

Órgão: 02 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAJINHA

Mês Até: Dezembro

## Movimentação do Empenho

### Detalhamento do Empenho

Número do Empenho: 165 Data do Empenho: 21/09/2018  
 Modalidade do Empenho: 1 - Ordinário Valor Bruto (A) : 7.850,00  
 Tipo do empenho: 1 - Lançamento em despesas, exceto Serviço da Dívida  
 Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DE WEB SITE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJINHA

### Responsáveis Pelas Fases do Empenho

Nome	CPF	Fase	Data	Nº da Fase
NEURA DA SILVA PEREIRA	215.471.066-20	Empenho	21/09/2018	165
PAULO CESAR DE OLIVIERA	452.078.526-04	Pagamento	28/09/2018	331

### Decorrência

Tipo de Contratação: 1 - Não ou dispensa por valor (art. 24, I e II da Lei 8.666/93)  
 Número do Processo: - Exercício do Processo: -  
 Número do Convênio Recebido: - Data do Convênio Recebido: - Número do Termo Aditivo: -  
 Número do Convênio Repassado: - Data do Convênio Repassado: -  
 Número do Contrato: - Data do Contrato: -

### Credores

Nome	Documento
ANA CLAUDIA NUNES 06834889633	21.670.220/0001-00

### Classificação da Despesa

Unidade: 00001001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 Função: 01 - Legislativa  
 Subfunção: 031 - Ação Legislativa  
 Programa: 0001 - ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL  
 Ação: 2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA  
 Subação: -  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais

### Valor Empenhado por Fontes de Recursos

Descrição	Valor
100 - Recursos Ordinários	7.849,50

### Movimentações do Empenho

Tipo	Número	Data	Fonte de Recurso	Valor
Liquidação de empenho (D)	0000288	28/09/2018	100 - Recursos Ordinários	1.962,50
Pagamento (F)	331	28/09/2018	100 - Recursos Ordinários	1.962,50
Liquidação de empenho (D)	0000302	22/10/2018	100 - Recursos Ordinários	1.962,50
Pagamento (F)	355	23/10/2018	100 - Recursos Ordinários	1.962,50

Liquidação de empenho (D)	0000348	23/11/2018	100 - Recursos Ordinários	1.962,00
Pagamento (F)	405	23/11/2018	100 - Recursos Ordinários	1.962,00
Liquidação de empenho (D)	0000391	20/12/2018	100 - Recursos Ordinários	1.962,50
Pagamento (F)	470	21/12/2018	100 - Recursos Ordinários	1.962,50
Anulação de empenho (C)	0000008	31/12/2018	100 - Recursos Ordinários	0,50

**Tipo de Justificativa / Justificativa:** Anulação / Anulação de saldo não utilizado

### Notas Fiscais Vinculadas ao Empenho

Nº da Nota	Padrão de Emissão	Data de Emissão	Valor da Nota Fiscal	Data da Liquidação	Nº da Liquidação
120	Autorizada por AIDF	23/11/2018	1.962,00	23/11/2018	0000348
201800000000107	Autorizada por AIDF	28/09/2018	1.962,50	28/09/2018	0000288
201800000000111	Autorizada por AIDF	22/10/2018	1.962,50	22/10/2018	0000302
201800000000132	Autorizada por AIDF	20/12/2018	1.962,50	20/12/2018	0000391
<b>Total</b>			<b>7.849,50</b>		

### Movimentação Financeira das Ordens de Pagamentos

Dados Bancários Agência / Conta	Fonte de Recurso	Pagamento			Documento		Valor
		Número	Data	Tipo	Número	Data	
0939-3 / 2222-5	100	470	21/12/2018	1 - Cheque	856430	21/12/2018	1.962,50
	100	355	23/10/2018	1 - Cheque	856295	23/10/2018	1.962,50
	100	405	23/11/2018	1 - Cheque	856346	23/11/2018	1.962,00
	100	331	28/09/2018	1 - Cheque	856264	28/09/2018	1.962,50
<b>Total</b>							<b>7.849,50</b>

### Detalhamento das Retenções e/ou das Compensações

Código	Descrição	Valor
<b>Total</b>		

### Valores Extra-Orçamentários Antecipados na Folha de Pagamento

Nº do Pagamento	Data do Pagamento	Descrição	Valor
<b>Total</b>			

### Resumo do Empenho

Descrição	Valor
A - Valor bruto	7.850,00
B - Total em reforços	0,00
C - Total anulado	0,50
D - Total liquidado	7.849,50
E - Total anulado para as liquidações	0,00
F - Total de pagamentos efetuados	7.849,50
G - Total de pagamentos anulados	0,00
H - Outras Baixas	0,00
I - Anulação de Outras Baixas	0,00
J - Retenções e Compensações	0,00
k - Antecipação Folha de Pagamento	0,00
Saldo a liquidar (A + B - C - D + E)	0,00

Município: 3144003 - Mutum

Exercício: 2018

Data e Hora de Entrega da Remessa: 01/03/2018 10:31:42 - AM - 01/2018

Data e Hora de Geração: 15/01/2019 17:23:45

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUTUM

Mês Até: Dezembro

## Movimentação do Empenho

### Detalhamento do Empenho

Número do Empenho: 2000008

Data do Empenho: 02/01/2018

Modalidade do Empenho: 3 - Global

Valor Bruto (A) : 7.980,00

Tipo do empenho: 1 - Lançamento em despesas, exceto Serviço da Dívida

Especificação: IMPORTE REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, ATUALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DE "HOME PAGE", NA INTERNET. NA PÁGINA "www.camaramutum.mg.gov.br".

### Responsáveis Pelas Fases do Empenho

Nome	CPF	Fase	Data	Nº da Fase
TERESA MARIA GARCIA DE ARRUDA	348.008.166-53	Liquidação	31/01/2018	200008001
WASHINGTON TORRES HUBNER DE MEDEIROS	955.164.766-15	Empenho	02/01/2018	2000008

### Decorrência

Tipo de Contratação: 1 - Não ou dispensa por valor (art. 24, I e II da Lei 8.666/93)

Número do Processo: -

Exercício do Processo: -

Número do Convênio Recebido: -

Data do Convênio Recebido: -

Número do Termo Aditivo: -

Número do Convênio Repassado: -

Data do Convênio Repassado: -

Número do Contrato: -

Data do Contrato: -

### Credores

Nome	Documento
LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	037.257.836-59

### Classificação da Despesa

Unidade: 01001001 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Ação: 2002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Rubrica: -

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos

### Valor Empenhado por Fontes de Recursos

Descrição	Valor
100 - Recursos Ordinários	7.980,00

### Movimentações do Empenho

Tipo	Número	Data	Fonte de Recurso	Valor
Liquidação de empenho (D)	200008001	31/01/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Pagamento (F)	200058924	31/01/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Liquidação de empenho (D)	200008002	28/02/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Pagamento (F)	200060075	28/02/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00



Liquidação de empenho (D)	200008003	28/03/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Pagamento (F)	200061896	28/03/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Liquidação de empenho (D)	200008004	27/04/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Pagamento (F)	200062442	27/04/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Liquidação de empenho (D)	200008005	30/05/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Pagamento (F)	200063091	30/05/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Liquidação de empenho (D)	200008006	29/06/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Pagamento (F)	200063687	29/06/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Liquidação de empenho (D)	200008007	31/07/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Pagamento (F)	200066726	31/07/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Liquidação de empenho (D)	200008008	31/08/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Pagamento (F)	200067276	31/08/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Liquidação de empenho (D)	200008009	28/09/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Pagamento (F)	200071158	28/09/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Liquidação de empenho (D)	200008010	31/10/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Pagamento (F)	200071622	31/10/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Liquidação de empenho (D)	200008011	30/11/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Pagamento (F)	200073689	30/11/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Liquidação de empenho (D)	200008012	26/12/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00
Pagamento (F)	200074531	26/12/2018	100 - Recursos Ordinários	665,00

#### Notas Fiscais Vinculadas ao Empenho

Nº da Nota	Padrão de Emissão	Data de Emissão	Valor da Nota Fiscal	Data da Liquidação	Nº da Liquidação
<b>Total</b>					

#### Movimentação Financeira das Ordens de Pagamentos

Dados Bancários Agência / Conta	Fonte de Recurso	Pagamento			Documento		Valor	
		Número	Data	Tipo	Número	Data		
953-9 / 106850-2	100	200074531	26/12/2018	1 - Cheque	82018012	26/12/2018	591,85	
	100	200062442	27/04/2018	1 - Cheque	82018004	27/04/2018	591,85	
	100	200060075	28/02/2018	1 - Cheque	444856	28/02/2018	591,85	
	100	200061896	28/03/2018	1 - Cheque	444896	28/03/2018	591,85	
	100	200071158	28/09/2018	1 - Cheque	82018009	28/09/2018	591,85	
	100	200063687	29/06/2018	1 - Cheque	82018006	29/06/2018	591,85	
	100	200063091	30/05/2018	1 - Cheque	82018005	30/05/2018	591,85	
	100	200073689	30/11/2018	1 - Cheque	82018011	30/11/2018	591,85	
	100	200058924	31/01/2018	1 - Cheque	444818	31/01/2018	591,85	
	100	200066726	31/07/2018	1 - Cheque	82018007	31/07/2018	591,85	
	100	200067276	31/08/2018	1 - Cheque	82018008	31/08/2018	591,85	
	100	200071622	31/10/2018	1 - Cheque	82018010	31/10/2018	591,85	
	<b>Total</b>							<b>7.102,20</b>

#### Detalhamento das Retenções e/ou das Compensações

Código	Descrição	Valor
0001	0001 - INSS	877,80
<b>Total</b>		<b>877,80</b>


**Valores Extra-Orçamentários Antecipados na Folha de Pagamento**

Nº do Pagamento	Data do Pagamento	Descrição	Valor
			Total

**Resumo do Empenho**

Descrição	Valor
A - Valor bruto	7.980,00
B - Total em reforços	0,00
C - Total anulado	0,00
D - Total liquidado	7.980,00
E - Total anulado para as liquidações	0,00
F - Total de pagamentos efetuados	7.980,00
G - Total de pagamentos anulados	0,00
H - Outras Baixas	0,00
I - Anulação de Outras Baixas	0,00
J - Retenções e Compensações	877,80
K - Antecipação Folha de Pagamento	0,00
Saldo a liquidar (A + B - C - D + E)	0,00
Saldo a pagar (A + B - C - F + G - H + I)	0,00

17 de Janeiro de 2019

**Para: Câmara Municipal de Reduto**  
**Att: Exmo. Sr. Presidente**

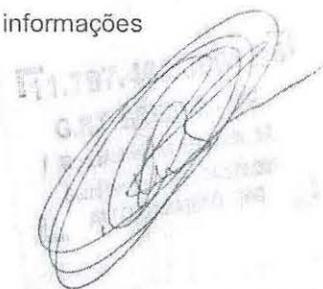
### COTAÇÃO DE PREÇO PARA DESENVOLVIMENTO DE SITE

**OBJETO:** DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA WEB PARA SITE OFICIAL DA CÂMARA, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PÚBLICA COM NO MÍNIMO 25GB DE ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS, TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS ILIMITADA, CRIAÇÃO DE ATÉ 25 E-MAILS INSTITUCIONAIS DE 1GB CADA, CRIAÇÃO DE MÓDULO E-SIC PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COM CADASTRO DE USUÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DA SOLICITAÇÃO E TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO MÓDULO. SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO E INSERÇÃO DE ARQUIVOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, COMO LEIS, EDITAIS DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E AFINS EM ATENDIMENTO À LEI 12.527 de 2011 (Lei de Acesso à Informação) E À LEI COMPLEMENTAR 131 de 2009 (Lei da Transparência).

Serviço	1º Mês	2º Mês	Mês ...	12º Mês	Total
Serviço de desenvolvimento e implantação de sistema web para site oficial da Câmara.	-	-	-	-	FREE
Locação de serviço de hospedagem na internet pública com no mínimo 25GB de espaço em disco para armazenamento dos arquivos, transferência de arquivos ilimitada, disponibilidade de até 25 e-mails institucionais de 1GB cada, backup diário e antivírus.	R\$ 59,00	R\$ 59,00	R\$ 59,00	R\$ 59,00	R\$ 708,00
Criação de módulo E-sic para solicitação de informações com cadastro de usuário para acompanhamento da solicitação e treinamento para utilização do módulo.	R\$ 59,00	R\$ 59,00	R\$ 59,00	R\$ 59,00	R\$ 708,00
Serviço de Suporte Técnico, Manutenção, Treinamento e serviço de atualização de conteúdo e inserção de matérias, reportagens, imagens e de arquivos para prestação de contas como Editais de Licitação e afins.	R\$ 172,00	R\$ 172,00	R\$ 172,00	R\$ 172,00	R\$ 2.064,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 290,00</b>	<b>R\$ 290,00</b>	<b>R\$ 290,00</b>	<b>R\$ 290,00</b>	<b>R\$ 3.480,00</b>

Visite nossa página na internet para ver o nosso trabalho e obter mais informações  
[www.portalgrc.com.br](http://www.portalgrc.com.br)

Atenciosamente  
Philippe Batalha de Campos  
[philipe@bndesign.com.br](mailto:philipe@bndesign.com.br)  
32 98409 5489 (Zap) | 32 3747 2647





# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**Da: Comissão Permanente de Licitação**

**Para: Gabinete da Presidência**

**Assunto: Solicitação Faz.**

**Data: 17 de janeiro de 2019**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,**

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a **contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2019**, ficarão aproximadamente em **R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)**, pagos conforme a realização dos serviços.

Atenciosamente,

  
**JOÃO BATISTA DE CRISTO**  
Presidente da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

## Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2019**, com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ 3.480,00 (**três mil quatrocentos e oitenta reais**), determino à Assessoria Jurídica, que instrua o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Reduto – MG, 17 de janeiro de 2019.

**AILTON ROBADEL DE SOUZA**

*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

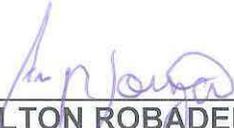


## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

### Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2019**, com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ 3.480,00 (**três mil quatrocentos e oitenta reais**), determino ao responsável, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Reduto – MG, 17 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

### Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2019**, com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ 3.480,00 (**três mil quatrocentos e oitenta reais**), determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Reduto – MG, 17 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO CONTÁBIL

### CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a **contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2019**, com valor orçado em **R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2018, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.004.3390-39	R\$ 3.480,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto – MG, 17 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE DE OLIVEIRA SILVA**  
Contador



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a **contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2019**, com valor orçado em R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto – MG, 17 de janeiro de 2019.

**ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**

Tesoureira



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2019

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. AILTON ROBADEL DE SOUZA**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II e alterações, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscientos reais)** por ano, ou **R\$ 1.466,66 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** por mês.

Além disso, verifico que o objeto ora contratado é pertinente e esta modalidade de contratação, não havendo nada a acrescentar.

Verifico que a **G R C BREDER - ME** foi a vencedora da cotação realizada e portanto deve ser considerada vencedora, desde que tenha os quesitos legais para assinatura contratual.

Em fim, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Reduto – MG, 17 de Janeiro de 2019.

**NATANIAS DE PAULA BREDER**  
*Assessor Jurídico*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Reduto – MG, 17 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ GERALDO DO CARMO**  
Controlador Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 268/2019, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 001/2019, Modalidade Dispensa nº 001/2019**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Reduto – MG, 17 de janeiro de 2019.

  
JOÃO BASTISTA DE CRISTO  
Presidente da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **G R C BREDER - ME**, por ter apresentado o menor preço global para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2019, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Reduto – MG, 17 de janeiro de 2019.

**AILTON ROBADEL DE SOUZA**

Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Solicito à empresa **G R C BREDER - ME** que apresente até no máximo 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos para comprovar sua regularidade junto aos órgãos fiscalizadores e posterior homologação do resultado do processo em epígrafe:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Documento com foto do(s) sócio(s).
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do Decreto Federal 4.358/2002, nos termos do Art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93;

Reduto – MG, 17 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA DE CRISTO**  
Presidente da CPL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.797.462/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/04/2010
NOME EMPRESARIAL <b>G R C BREDER - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R MATHATIAS EMERICH</b>	NÚMERO <b>52</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>36.979-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SERRA MONTE</b>	MUNICÍPIO <b>ALTO CAPARAO</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TADDEU@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(33) 3341-3506</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/01/2018** às **16:17:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31110287563		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
Sexo M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> X	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JAIRO BREDER	(mãe) CREUZA CAMPOS BREDER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/05/1987	IDENTIDADE (número) MG15929135	Órgão emissor SSP	UF MG
CPF (número) 087.362.026-73			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FRANCISCO SALES AGUIAR			NÚMERO 50
COMPLEMENTO CS	BAIRRO / DISTRITO SERRA MONTE	CEP 36.979-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ALTO CAPARAÓ			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL G R C BREDER ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO SALES AGUIAR			NÚMERO 50
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SERRA MONTE	CEP 36.979-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ALTO CAPARAÓ	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) taddeu@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8311-9/00 Atividades secundárias 8319-4/00 2091-6/00 1813-0/01 1813-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Fabricação de adesivos e selantes. Impressão de material para uso publicitário. Impressão de material para outros usos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.797.462/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GRC Breder ME			
DATA DA ASSINATURA 21/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Grazielle Regina Campos Breder		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
02/06/2010			

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 DATA 18/01/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 4351523  
 EM 02/06/2010  
 #G R C BREDER -ME#

SECRETARIA DE REGISTRO  
 SECRETARIA DE REGISTRO

JUCEMG

ATO 315



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empresário, G R C BREDER estabelecido na (o) RUA FRANCISCO SALES AGUIAR, 50 bairro SERRA MONTE, ALTO CAPARAO, MG CEP: 36.979-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

ALTO CAPARAO - MG, 20 DE MARÇO DE 2010.

x Grazielle Regina Campos Breder  
Empresário (a): GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER



MÓDULO INTEGRADOR: J101730002130 MG14032438



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5364593  
 EM 01/09/2014  
 #G R C BREDER -ME#

**JUCEMG**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



**JUCEMG - UD161**  
 UD161 - MF MANHUACU



14/311.048-9

PROTOCOLO: 14/311.048-9  
 AH1232967

*Marinely de Paula Bomfim*  
 SECRETARIA GERAL

31110287563

2135

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **G R C BREDER -ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

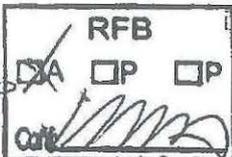
Nº FCN/REMP



J143298762857

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:



**ALTO CAPARAO**

Local

14 Agosto 2014

Data

Nome:

Assinatura: *Brazzelle Regina Campos Breder*

Telefone de Contato:

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

*01/09/14*  
Data

*Heveling Prudino Rodrigues de Aguiar*  
 Analista de Gestão e Registro Empresarial  
 JUCEMG - Matr. 1255916-7

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

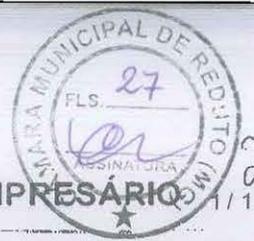
*OK*

Certifico que este documento da empresa G R C BREDER -ME, Nire: 3111028756-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5364593 em 01/09/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/311.048-9 e o código de segurança lqKC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



22  
11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111028756-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JAIRO BREDER	(mãe) CREUZA CAMPOS BREDER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/05/1987	IDENTIDADE (número) MG15929135	Órgão Emissor SSP	UF MG CPF (número) 087.362.026-73
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R FRANCISCO SALES AGUIAR		NÚMERO 50	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SERRA MONTE	CEP 36979000	
MUNICÍPIO ALTO CAPARAO	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL G R C BREDER -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MATHATIAS EMERICH		NÚMERO 52	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SERRA MONTE	CEP 36979000	
MUNICÍPIO ALTO CAPARAO	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) taddeu@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 6311900 Atividades secundárias: 1813001 1813099 2091600 6319400	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.797.462/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) G R C Breder - ME			
DATA DA ASSINATURA 11/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Grazielle Regina Campos Breder		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Marinely Paula Bomfim Analista de Gestão e Registro Empresarial JUCEMG - Masp 1255916-7 04/09/14	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5364593 EM 01/09/2014 #G R C BREDER -ME# PROTOCOLO: 14/311.048-9 AH1232968		

MÓDULO INTEGRADOR: J143298762857



MG08723925

Certifico que este documento da empresa G R C BREDER -ME, Nire: 3111028756-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5364593 em 01/09/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/311.048-9 e o código de segurança IqKC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-15.929.135 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2005

NOME: GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER

PAIS: BRASIL

PAI: JAIRD BREDER

MÃE: CREUZA CAMPOS BREDER

ALFABETIZADA: SIM

RESIDÊNCIA: SAD JOAO DE MERITI-RJ DATA DE REGISTRO: 27/5/1987

PROFISSÃO: NASC. LV-51AA FL-81

ENDEREÇO: NOVA IGUACU-RJ

CPF: 087362026-73

DIÁRIO: PII-1197

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

1.VIA

BRASIL 1988

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICACIONAL

IDENTIFICACIONAL

GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Embalagem: [Assinatura]

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição: 087.362.026-73

Nome: GRAZIELLE REGINA CAMPOS BREDER

Nascimento: 02/05/1987

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 18/01/19







forma e condições que convencionar, fazer cadastramentos, fazer acordo, desistir, firmar termos e compromissos, pagar taxas e impostos, requerer direitos vencidos e vincendos em favor da Outorgante, podendo ainda o dito procurador constituir advogados com as clausulas Ad Judicia Et Extra e mais os ressalvados pelo art. 38 do Código de processo Civil enfim usar de todos os meios e recursos legais e indispensáveis para o bom e fiel desempenho deste mandato inclusive substabelecer. (feito sob minuta) . Emolumentos R\$ 81,53 TFJ R\$ 27,16 Recomepe R\$ 4,89 - Arquivamento R\$ 15,03 R\$ TFJ R\$ 5,01 Recomepe R\$ 0,90, recolhidos conforme lei estadual 15.424/04. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Testemunhas dispensadas de acordo com a lei 6.952/81 de 06.11.81. Dou fé. Eu, ANA PAULA LOUBACK BARBOSA SATHLER PEREIRA Oficiala Interina a escrevi, subscrevo e assino em público e raso. Alto Caparaó MG, 08 de Janeiro de 2016. Em testemunho (está o sinal público) da verdade. Dou fé. Eu, Marcelo Oficiala Interina a copiei bem e fielmente datilografando subscrevo e assino em público e raso.

Alto Caparaó MG 08 de Janeiro de 2016.

Em testº Januário da verdade



09.207.921/0001-02  
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 DE ALTO CAPARAÓ  
 Av. Fico da Bandeira, 1336 - Sala 06  
 Água Verde - CEP: 36.979-000  
 ALTO CAPARAÓ - MG

CONFERE COM O ORIGINAL  
 DATA 18/01/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII 1305  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Philippe Batalha de Campos

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.972.412 DATA DE EMISSÃO 27/03/2002

NOME PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS

FRANCISCO VALDIR ROSA DE CAMPOS  
ALANI BATALHA DE CAMPOS

NACIONALIDADE MONEGUESA DATA DE NASCIMENTO 14/5/1984

DOC. ORIGEM NASC. LV-RP-FE-31  
CARGA Nº 065274396-01

CPF 065274396-01

PII-1305

*Philippe Batalha de Campos*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal do Brasil

**CPF**

Colégio de Positivos Fiscais  
Rua Passagem, 100

065.274.396-01

NOME PHILIPPE BATALHA DE CAMPOS

Nascimento 14/5/1984

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão 05/2001

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 18/01/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Tributação



Certidão Negativa de Débitos Municipais

NUMERO: 0000001 / 2019

CERTIFICO:

Para os devidos fins, atendendo solicitação através do processo de número 001/2019 de 09/01/2019,

que: **G R C BREDER ME**

Situada/Residente:

RUA MATHATIAS EMERICH, Nº 52 - SERRA MONTE - ALTO CAPARAÓ - MG - CEP:  
36979000

Devidamente inscrita sob o CNPJ nº: **11.797.462/0001-06**

e desta municipalidade inscrita sob o nº:

RESSALVADO A FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APOS O FORNECIMENTO DESTA.

CERTIFICO QUE, EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Fim Expresso A Que Se Destina Esta Certidão

**PARA FINS DE LICITAÇÃO**

OBS.: A Validade e de 60 (Sessenta) dias.

Emissão: 09/01/2019

Alto Caparaó - MG, 09 janeiro 2019



  
\_\_\_\_\_  
RUDSON GOMES DE OLIVEIRA  
DEPARTAMENTO TRIBUTARIO/FISCAL

Qualquer Rasura Invalida a Certidão



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
03/12/2018

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
03/03/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: G R C BREDER

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001578636.00-24

CNPJ/CPF: 11.797.462/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MATHATIAS EMERICH

NÚMERO: 52

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SERRA MONTE

CEP: 36979000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALTO CAPARAO

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000304439341



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G R C BREDER**  
CNPJ: **11.797.462/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:05:38 do dia 30/08/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/02/2019.

Código de controle da certidão: **3A9F.A141.B3F5.D1A2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11797462/0001-06  
**Razão Social:** G R C BREDER ME  
**Endereço:** R MATHATIAS EMERICH 52 / SERRA MONTE / ALTO  
CAPARAO / MG / 36979-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/12/2018 a 23/01/2019

**Certificação Número:** 2018122502231663212840

Informação obtida em 07/01/2019, às 13:21:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G R C BREDER

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.797.462/0001-06

Certidão nº: 161244497/2018

Expedição: 29/10/2018, às 16:24:56

Validade: 26/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e        q u e        G        R        C        B R E D E R  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
11.797.462/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO

**CERTIFICA A ENTREGA DA  
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

Eu, Elane Moreira Rodrigues Emerick, Secretária da CPL da Câmara Municipal de Reduto, designada pela Portaria nº: 268/2019, CERTIFICO que foi entregue a mim os documentos exigidos pelo Presidente da CPL pela empresa **G R C BREDER – ME**, no dia 18 de janeiro de 2019 às 12:30 horas.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Reduto – MG, 18 de janeiro de 2019.

**ELANE M. RODRIGUES EMERICK**  
Secretária da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 001/2019 Dispensa nº 001/2019

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa **G R C BREDER - ME**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Reduto – MG, 18 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X G R C BREDER - ME

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2019.

**DATA DA CONTRATAÇÃO:** 18/01/2019

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO BATISTA DE CRISTO**  
Presidente da CPL



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

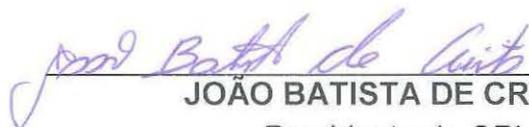
CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **G R C BREDER - ME**, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 001/2019 Dispensa nº 001/2019, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para a Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Reduto no ano de 2019, face ao menor preço global apresentado.

Reduto – MG, 18 de janeiro de 2019.

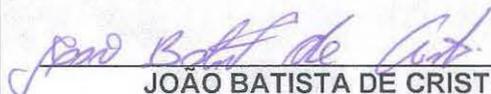


**JOÃO BATISTA DE CRISTO**

*Presidente da CPL*

### CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2019 DISPENSA Nº 001/2019 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 15:30min DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2019.



**JOÃO BATISTA DE CRISTO**

*Presidente da CPL*



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 DISPENSA Nº 001/2019

À

G R C BREDER - ME

Rua Matatias Emerich, nº 52 – Serra Monte – Alto Caparaó/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar a prestação dos serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Reduto – MG, 18 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 DISPENSA Nº 001/2019

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 001/2019, Modalidade Dispensa nº 001/2019.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Junte-se,

Arquiva-se.

Reduto – MG, 18 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON ROBADEL DE SOUZA**  
*Presidente da Câmara*